



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FARIAS BRITO**

REQUERIMENTO Nº 035/2019

JÚNIOR DA BETÂNIA, vereador pelo PDT, no final assinado vem perante Vossa Excelência, ouvir o Soberano Plenário, requerer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal solicitando que seja liberada a rede wi-fi no Hospital Geral de Farias Brito, mas que para tanto, estabeleça-se um limite de tempo para cada usuário que esteja naquele ambiente e desse modo, para acessar novamente tem de se reconectar por meio de novo acesso à rede do hospital.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade dos pacientes e acompanhantes terem acesso à internet para melhorar comunicabilidade interna e externa. E o limite de tempo é para que não haja uma sobrecarga à rede de internet.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 09 de agosto do ano de 2019.

Júnior da Betânia
VEREADOR/PDT